



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2018, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA MERCADO CARNIEL LTDA.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

MERCADO CARNIEL LTDA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.002.769/0001-08, Com sede à AV SÃO CRISTÓVÃO, 1020 TERREO - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 4.587,72** (Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos).

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	1754	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5kg	PC	60,00	8,724	523,44
1	2	1755	Arroz parbolizado. Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	PC	60,00	8,694	521,64
1	3	78	BOLACHA, TIPO SORTIDA DOCE, ENTREGA EM EMBALAGEM DE 1,5 KG	UN	60,00	9,39	563,40
1	4	1757	Café Solúvel granulado, embalagem de vidro sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.. Data de	UNID	60,00	8,618	517,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

			fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – vidro 200g				
1	5	2222	Farinha de trigo. especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	PC	60,00	7,559	453,54
1	6	2223	Feijão preto. tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	PC	120,00	3,70	444,00
1	7	2225	Fubá. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	PC	240,00	1,771	425,04
1	8	3591	Macarrão de sêmola 5 Kg - Produto obtido pelo amassamento da farinha de trigo com sêmola, água; com características organolépticas próprias do produto. Conter especificações e data de validade no rótulo	PC	60,00	10,964	657,84
1	9	1768	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 900 ml.	UNID	120,00	3,254	390,48
1	10	1775	Sal refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	KG	60,00	1,521	91,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

TOTAL

4.587,72

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

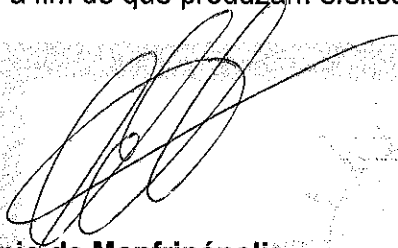
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 25/06/2019, conforme Pregão nº 17 e Contrato original nº 33/2018.

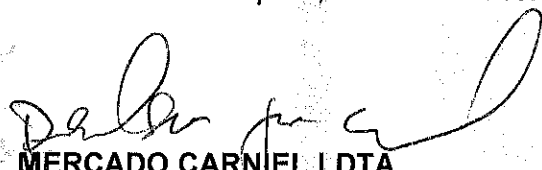
CLÁUSULA TERCEIRA:

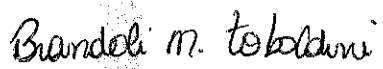
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 25/04/2019.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


MERCADO CARNIEL LTDA
DENILSON JOSÉ CARNIEL
01885718926


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2018, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA MERCADO CARNIEL LDTA.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

MERCADO CARNIEL LDTA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.002.769/0001-08, Com sede à AV SÃO CRISTÓVÃO, 1020 TERREO - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 4.587,72** (Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos).

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	1754	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5kg	PC	60,00	8,724	523,44
1	2	1755	Arroz parbolizado. Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	PC	60,00	8,694	521,64
1	3	78	BOLACHA, TIPO SORTIDA DOCE, ENTREGA EM EMBALAGEM DE 1,5 KG	UN	60,00	9,39	563,40
1	4	1757	Café Solúvel granulado, embalagem de vidro sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.. Data de	UNID	60,00	8,618	517,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

			fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – vidro 200g				
1	5	2222	Farinha de trigo. especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	PC	60,00	7,559	453,54
1	6	2223	Feijão preto. tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	PC	120,00	3,70	444,00
1	7	2225	Fubá. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	PC	240,00	1,771	425,04
1	8	3591	Macarrão de sêmola 5 Kg - Produto obtido pelo amassamento da farinha de trigo com sêmola, água; com características organolépticas próprias do produto. Conter especificações e data de validade no rótulo	PC	60,00	10,964	657,84
1	9	1768	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 900 ml.	UNID	120,00	3,254	390,48
1	10	1775	Sal refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	KG	60,00	1,521	91,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

TOTAL	4.587,72
-------	----------

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 25/06/2019, conforme Pregão nº 17 e Contrato original nº 33/2018.

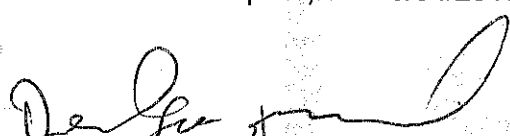
CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

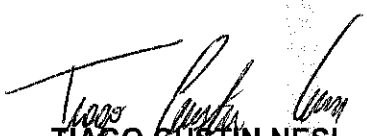
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 25/04/2019.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


MERCADO CARNIEL LTDA
DENILSON JOSÉ CARNIEL
01885718926


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

MANFRINÓPOLIS - PR



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2018

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: MERCADO CARNIEL LDTA

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 4.587,72 (Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos)**.

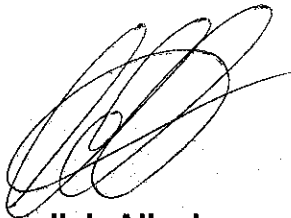
CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 25/06/2019, conforme Pregão nº 17 e Contrato original nº 33/2018.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 25/04/2019


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO	PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional	DIOM/PR
Edição nº <u>1547</u> Pág.: <u>5A</u>	Edição nº <u>1751</u> Pág.: <u>157</u>
Data: <u>09</u> / <u>05</u> / 2019.	Data: <u>08</u> / <u>05</u> / 2019.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL CNPJ: 06.983.37/0001-30 Rua João Arel, 116 - Fone (41) 3566-1132 O.E.P.: 85619-000 - Flor da Serra do Sul - PR		PREGÃO PRESENCIAL Nº: 21/2019 - PR Processo Administrativo: 46-37/2019 Processo de Licitação: 36/2019 Data do Processo: 18/04/2019 Folha: 1/1	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O(a) Prefeita Municipal, Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face dos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Proponente e sua equipe de apoio, resolve:			
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:			
a) Processo Nº: 36/2019 b) Licitação Nº: 21/2019-PR c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL d) Data Homologação: 07/05/2019 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0 f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa localizada na Cidade de Cascavel/PR, para Prestação de Serviço de Hospedagem, Alimentação e Transporte para Hospital e Clínica em apoio aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Flor da Serra do Sul/PR			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:			
		Quantidade	Valor Unit. (R\$)
- 001700 - J KUBS & CIA LTDA - ME		1	56.400,00
		1	56.400,00
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s). Dotação(ões): 2.020.3.3.00.00.00.00.00 (159) - R\$ 56.400,00			
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal			

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL CNPJ: 06.983.37/0001-30 Rua João Arel, 116 - Fone (41) 3566-1132 O.E.P.: 85619-000 - Flor da Serra do Sul - PR		PREGÃO PRESENCIAL Nº: 22/2019 - PR Processo Administrativo: 46-38/2019 Processo de Licitação: 37/2019 Data do Processo: 17/04/2019 Folha: 1/1	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O(a) Prefeita Municipal, Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face dos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Proponente e sua equipe de apoio, resolve:			
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:			
a) Processo Nº: 36/2019 b) Licitação Nº: 22/2019-PR c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL d) Data Homologação: 07/05/2019 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0 f) Objeto da Licitação: Aquisição de Óculos Alimentícios para compra a Cesta Básica dos Servidores Municipais em atendimento à Lei Municipal nº 855/2016.			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:			
		Quantidade	Valor Unit. (R\$)
- 002056 - A E M OESTE COMERCIAL EIRELI		1	3.454,40
- 002022 - AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE		1	3.026,40
- 001619 - MORANI E FILHOS LTDA		12	153.894,80
- 000018 - RONALDO O BOTOLLA & CIA LTDA		2	5.515,40
		17	147.530,00
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s). Dotação(ões): 2.027.3.3.00.00.00.00.00 (294) - R\$ 147.530,00 (206)			
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal			

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09 CONTRATADO: CARLOS R. FURLANETTO & CIA LTDA - ME - CNPJ Nº 00.334.712/0001-90 OBJETO: CONTRATO DE SERVIÇO ODONTOLÓGICO (PRÓTESE DENTÁRIA) PARA ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE: CENTRO DE SAÚDE NUS - CNES 284316; UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - SONES 6815855. ORIGEM: Pregão Presencial nº 15/2017. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação a vigência e ajustar o valor do contrato administrativo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, no total, de 02.05.2019 até 02.05.2020. VALOR DO ADITIVO: R\$ 82.000,00 (Oitenta e Dois Mil e Novecentos Reais). Os recursos para custeio desta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2019	2020	07.001.10.122.0007.2041	303
			3.3.90.39.00.00
Pranchita, 02 de maio de 2019. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal			

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13:30 horas, do dia 23/05/2019 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 23/05/2019. EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000. Bom Jesus do Sul, 06 de maio de 2019. ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal	
--	--

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2018. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09. CONTRATADO: Gustavo Henrique Faquinello - ME - CNPJ nº 27.330.832/0001-22. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA (CALÇADÃO). ORIGEM: Concorrência nº 04/2018. VIGÊNCIA: Inalterada. OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto o ajuste de planilha de serviço, para adequação técnica do projeto, sem alteração de valor contratual. Este contrato refere-se ao Termo de Convênio nº 618/2017 - SEDU/PR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, "a", da Lei 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Dar-se-á alteração, nos termos do Art. 65, inciso I, "a", da Lei 8.666/93, para ajuste de planilha de serviço para melhor adequação técnica do projeto, com a compensação de valores a contratada por serviços executados a mais, com a supressão de item da planilha considerado desnecessário à finalização da obra. Pranchita/Pr, 08 de maio de 2019. Assinaturas: ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal - Contratante. GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO - ME - Contratada	
---	--

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 - PROCESSO Nº 037/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR O MUNICIPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 09h00min (nove) horas, do dia 23 de Maio de 2019, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para veículos da Frota Municipal de Barracão/PR. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br. Barracão/PR, 08 de Maio de 2019 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL	
--	--

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados de pediatria. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13:30 horas, do dia 24/05/2019 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 24/05/2019. EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000. Bom Jesus do Sul, 06 de maio de 2019. ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal	
--	--

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNAR PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2018 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis CONTRATADA: MERCADO CARNIEL LTDA CLÁUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 4.587,72 (Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos). CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 25/06/2019, conforme Pregão nº 17 e Contrato original nº 33/2018. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 25/04/2019. Castano Ilair Alievi - Prefeito Municipal	
--	--

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 022/2019 - PROCESSO Nº 267/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE RECEBIMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II (GRUPOS A E B), ORIUNDOS DO MUNICÍPIO. O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 19.948/2019, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNAR PÚBLICO aos interessados, que o processo licitatório de nº 022/2019 na modalidade de Pregão, fica ANULADO, por motivo de adequação de característica técnica dos itens do presente certame no Termo de Referência. Santo Antonio do Sudoeste, 07 de maio de 2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal, MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro	
---	--

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 004/2019/PMSAS - PROCESSO Nº 331/2019 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. ZELIRIO PERON FERRARI, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo TÉCNICA E PREÇO, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: contabilidade pública, orçamento anual, plano plurianual, controle patrimonial, licitações e compras, controle de recursos humanos e folha de pagamento, controle de frotas, portal da transparência, tramitação de processos e protocolo, tributação e dívida ativa, nota fiscal eletrônica de serviços, controle interno, alvará de construção e habite-se, suporte técnico operacional, para utilização no executivo municipal. O recebimento dos envelopes será realizada pela Comissão de Licitações do Município no dia 12/06/2019, às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Valor máximo: R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais). Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3663-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, em 08 de maio de 2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL. HELEN MARINA PRUNZEL - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES	
---	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2018 - PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 061/2018 - REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: CWR COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.524.956/0001-46, sediada na Rua Pedro Druszczyk, nº 630, Sala 04, Centro, Araucária-PR, neste ato representado pelo seu Sócio – Administrador, Sr. Rubilan Brancaloni Sapla, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 7.319.359-1 SSP-PR e CPF nº 007.880.519-89, residente e domiciliado na Rua Pedro Chempeck, nº 168, Barigui, Araucária-PR.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 03 de agosto de 2018.

Item	Especificação	Und.	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
14	Roteador Wi-fi dual band 2.4 GHz e 5.8 GHz, similar ou superior ao modelo Ubiquiti UniFi Uap-Ac-Pro Mimo.	UND	30	776,90	23.307,00

Valor Total: R\$ 23.307,00 (vinte e três mil trezentos e sete reais)

Prefeitura Municipal De Mandirituba
LUIS ANTONIO BISCAIA
 Contratante

CWR Comercial LTDA
RUBILAN BRANCALONI SAPLA
 Fornecedor

Publicado por:
 Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador: EF73F4A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018 - PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 061/2018 - REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER ME, inscrita no CNPJ nº 12.162.386/0001-17, sediada na Rua Antonio Zielonka, nº 1043, Estancia Pinhais, Pinhais-PR, neste ato representado pelo seu Administrador, Sr. Luiz Fernando Cunha Grenier, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 68509890 SSP-PR e CPF nº 027.727.119-35, residente e domiciliado no mesmo endereço.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 03 de agosto de 2018.

Item	Especificação	Und.	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
1	Memória dimm ddr3 2 GB 1333 MHz	UND	30	123,00	3.690,00
3	Memória dimm ddr3 8 GB 1600 MHz	UND	10	361,00	3.610,00
4	HD Sata III 1 TB 3.5" 7200 RPM	UND	20	209,00	4.180,00
7	Switch 8 portas Gigabit	UND	35	115,00	4.025,00
10	Fonte ATX 500 W	UND	20	136,50	2.730,00
17	Teclado e Mouse Óptico com scroll s/ fio cor preta.	UND	25	86,00	2.150,00
28	Placa de Rede PCI Wireless, 2 antenas 2.4 Ghz	UND	40	80,00	3.200,00
33	Filtro de Linha com 5 tomadas, padrão novo.	UND	91	19,00	1.729,00

Valor Total: R\$ 25.314,00 (vinte e cinco mil trezentos e quatorze reais)

Prefeitura Municipal De Mandirituba
LUIS ANTONIO BISCAIA
 Contratante

Luiz Fernando Cunha Grenier
LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER
 Fornecedor

Publicado por:
 Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador: 78B2A4AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 33-2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2018

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: MERCADO CARNIEL LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de R\$ 4.587,72 (Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 25/06/2019, conforme Pregão nº 17 e Contrato original nº 33/2018.

CLAUSULA TERCEIRA

Permancem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

MANFRINÓPOLIS, EM 25/04/2019

CAETANO ILAIR ALIEVI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jozinei dos Santos
Código Identificador: 91254073

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
LEI Nº 1726/2019

LEI Nº 1726/2019

Súmula : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por e dá outras providencias.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc ..., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI :

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$- 1.331,46 (-Hum mil, Trezentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos -), para a devolução de saldo do Convênio nº 862153/2017, firmado entre o Município de Marilena-Pr, e o MAPA "Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento" na aquisição de uma Mini Pá Carregadeira, para dar suporte aos